

TERMO ADITIVO Nº 06/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 08/2023 celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios LTDA, para atendimento e disponibilidade do Cartão Combustível Gestão de Frotas – Protocolo 12870/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por seu Presidente, Vereador

denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, com sede na cidade de Barueri/SP, na Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803, Bairro Alphaville, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, por neste ato representada por Felipe Veronez de Souza, CPF nº _____ a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem ajustar entre si o presente, o aditamento contratual com fundamento na cláusula 3ª do contrato 08/2023, bem como no artigo 57, II da Lei 8.666/93, a fim de:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Prorrogar a vigência do Contrato 08/2023, pelo prazo de doze meses a contar de **01/06/2025** até **31/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor estimado da presente contratação é de R\$ 23.621,04, sendo R\$ 16.901,04 para despesas de abastecimento com combustível e R\$ 6.720,00 para serviços de lavagem automotiva.

2.2 A despesa decorrente da execução do objeto do presente contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

2005 – Manutenção das Atividades Legislativas

33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do Contrato 08/2023.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
Assinado de forma digital por ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
Data: 2025.05.30 11:26:15 -03'00'

Eric Douglas Dorneles Feijó
Presidente da Câmara Municipal

Canoas, 29 de maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
VICENTE BARBOSA DUARTE NETO
Data: 30/05/2025 10:03:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda